
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.636, DE 9 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a criação e transformação de Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda:

a) 230 (duzentos e trinta) cargos de Auxiliar Técnico em: 50 (cinquenta) cargos de digitador; 30 (trinta) cargos de Agente Auxiliar de Fiscalização; e 150 (cento e cinquenta) cargos de Motoristas;

b) 10 (dez) cargos de Datilógrafo em: 05 (cinco) cargos de Contador e 05 (cinco) cargos de Auditor de Controle Interno;

c) 14 (quatorze) cargos de Agente de Transporte Fluvial em: 14 (quatorze) cargos de Auditor de Controle Interno.

Art. 2º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, 150 (cento e cinquenta) cargos de Agente Auxiliar de Fiscalização.

Art. 3º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda passa a ter a composição constante do Anexo desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de janeiro de 1991.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CARGOS	QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROPOSTA
PROCURADOR		
FISCAL	20	20
FISCAL DE TRIBUTOS		
ESTADUAIS	290	290
AGENTE AUXILIAR DE		
FISCALIZAÇÃO	450	630
AGENTE TRIBUTÁRIO	400	400
CONTADOR	54	59
ECONOMISTA	29	29
ADMINISTRADOR	25	25
ASSISTENTE JURÍDICO	10	10
PEDAGOGO	03	03
MÉDICO	04	04
ANALISTA DE SISTEMA	05	05
PSICÓLOGO	02	02
BIBLIOTECOMISTA	04	04
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	06	06
AUDITOR DE CONTROLE		
INTERNO	06	25
TÉCNICOS ASSUNTOS		
EDUCAC.	01	01
PROFESSOR	01	01
NUTRICIONISTA	01	01
AUXILIAR TÉCNICO	283	53
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30	30
TÉCNICO EM		
TELECOMUNICAÇÕES	04	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	314	314
AUXILIAR DE SERV.		
DE COMUNIC.	04	04
DIGITADOR	-	50
DATILÓGRAFO	61	51
AGENTE DE MECÂNICA	04	04
AGENTE DE TRANSP. FLUVIAL	14	-
MOTORISTA	93	243
AGENTE DE PORTARIA	130	130
TOTAL	2.248	2.398

DOE N° 26.890, de 18.01.1991

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ